



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 18 dezembro de 2025

Edição N.º 1872

LEI N.º 1.288/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Institui o Programa Municipal de Estágio no âmbito da Administração Pública de Jaguaribara e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas estabelecidas no Artigo 9º, I, Artigo 84, IV, VI e XVII e Artigo 85, todos da Lei Orgânica Municipal publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.combinados com o art 30, I da Constituição Federal,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Jaguaribara, o Programa Municipal de Estágio, com o objetivo de proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes em suas respectivas áreas de formação.

**Art. 2º** O Programa de Estágio regulado por esta Lei destina-se a oportunizar a complementação do aprendizado teórico com a prática profissional aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, mediante a realização de estágio supervisionado nas secretarias, departamentos, órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

## CAPÍTULO II DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

**Art. 3º** O estágio constitui ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que tem por finalidade a preparação do educando para o exercício de atividade produtiva, possuindo os seguintes objetivos:

- I – promover a preparação para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino;
- II – desenvolver competências próprias da atividade profissional, com foco no processo educativo para a vida cidadã e para o trabalho;
- III – propiciar o aperfeiçoamento técnico, cultural e científico;
- IV – viabilizar a contextualização curricular, mediante a aplicação prática dos conhecimentos teóricos; e
- V – incentivar a participação em atividades de cunho social, visando ao desenvolvimento integral do educando.

**Parágrafo único.** O estágio é destinado aos estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior e educação técnico-profissional.

**Art. 4º** Em nenhuma hipótese a celebração do termo de compromisso de estágio entre o estagiário e a Administração Pública Municipal, em qualquer de suas secretarias, departamentos, órgãos ou entidades, criará vínculo empregatício de qualquer natureza, observando-se o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio).

**Art. 5º** As obrigações relativas às instituições de ensino conveniadas, bem como as regras atinentes ao processo seletivo simplificado destinado à classificação, aos direitos, deveres e vedações dos estagiários, serão disciplinadas em decreto regulamentar a ser expedido pelo Poder Executivo.

**Art. 6º** O número de estagiários a serem admitidos no Programa, a carga horária e o valor da bolsa serão definidos por decreto do Poder Executivo, conforme a necessidade das secretarias e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 7º** O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante decreto, até o limite máximo de 2 (dois) anos para cada curso.

**Art. 8º** A supervisão e o acompanhamento das atividades dos estagiários caberão a servidor designado pelas secretarias, departamentos, órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal.

**Art. 9º** O estágio será submetido a avaliação semestral, conforme regulamentação específica em decreto. Ao término das atividades, o estagiário fará jus a declaração que comprove a duração total do estágio, o período em que as atividades foram desenvolvidas, o órgão ou setor de lotação, o curso e a instituição de ensino.

**Parágrafo único.** Ao final do estágio, o estagiário poderá, nos termos desta Lei, ser avaliado com mérito, conforme critérios definidos em regulamento.

**Art. 10** Cada secretaria, departamento, órgão ou entidades do Poder Executivo Municipal terão a obrigação de promover o processo seletivo de seus respectivos estagiários.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 12** Aplica-se, no que couber e não lhe for contrária, ao Programa de Estágio regulado por esta lei as disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**Art. 13** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 14** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de dezembro de 2025.

**JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito do Município

## AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025121701-IN**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "TATY GIRL" PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO DURANTE A FESTA DA EMANCIPAÇÃO - JAGUARIBARA 69 ANOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**. CONTRATADA: "TATY GIRL", cuja exclusividade está detida pela empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00 com o valor total de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais). Conforme proposta de preço anexada aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação na forma do Inciso II, do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Jaguaribara/CE, 18 de dezembro de 2025. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 18 dezembro de 2025

Edição N.º 1872

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO N.º 03.04.01/2025 HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo n.º 03110003/25

O Município de Jaguaribara-CE, através da Sec. da Cultura, Turismo e Comunicação, faz publicar o extrato resumido da homologação de adesão à ata de registro de preço a seguir: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 202505230001 oriunda do Pregão Eletrônico N.º 03.04.01/2025; Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE; VALOR GLOBAL: 1.604.598,91, (um milhão, seiscentos e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centoavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 86, §2º da LEI 14.133/21, e suas atualizações posteriores. EMPRESA: F C CUNHA RUFINO LTDA. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, ordenador(a) de despesas do(a) Sec. da Cultura, Turismo e Comunicação – Jaguaribara-CE, 18 de dezembro de 2025

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO N.º 022/2025 HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo n.º 01120002/25

O Município de Jaguaribara-CE, através da Fundo Municipal de Saude, faz publicar o extrato resumido da homologação de adesão à ata de registro de preço a seguir: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 025/2025 oriunda do Pregão Eletrônico N.º 022/2025; Órgão Gerenciador: Prefeitura de Canguaretama-RN; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE; VALOR GLOBAL: 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 86, §2º da LEI 14.133/21, e suas atualizações posteriores. EMPRESA: Nacional Veículos e Serviços LTDA CNPJ: 04.770.238/0001-57. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, ordenador(a) de despesas do(a) Fundo Municipal de Saude – Jaguaribara-CE, 18 de dezembro de 2025

## PORTARIA N.º 573/2025

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSSAS-CE no(s) dia(s) 17/12/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania , devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome                           | Cargo     | Diária N.º | Valor Unitário | Total |
|--------------------------------|-----------|------------|----------------|-------|
| PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO | Motorista | 01         | 50,00          | 50,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de dezembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

## PORTARIA N.º 574/2025

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor

abaixo identificado, para viajar MORADA NOVA-CE no(s) dia(s) 18/12/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania , devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome                           | Cargo     | Diária N.º | Valor Unitário | Total |
|--------------------------------|-----------|------------|----------------|-------|
| PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO | Motorista | 01         | 50,00          | 50,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de dezembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

## PORTARIA N.º 575/2025

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 18/12/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania , devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome                 | Cargo     | Diária N.º | Valor Unitário | Total |
|----------------------|-----------|------------|----------------|-------|
| EDVANDO DE LIMA MAIA | Motorista | 01         | 50,00          | 50,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de dezembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 4292/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                   |                                                                                                                                  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO SERVIDOR  | Nilzivan Diógenes Dantas                                                                                                         |
| CARGO/FUNÇÃO      | Motorista                                                                                                                        |
| SECRETARIA/SETOR  | Secretaria de Saúde                                                                                                              |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (uma)                                                                                                                         |
| PERÍODO           | 17/12/2025                                                                                                                       |
| ASSUNTO           | Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$       | 80,00                                                                                                                            |
| VALOR POR EXTENSO | Oitenta Reais                                                                                                                    |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 18 dezembro de 2025

Edição N.º 1872

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4293/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descremida:

|                          |                                                                                                                                  |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | Vauvernaques Almeida de Freitas                                                                                                  |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | Motorista                                                                                                                        |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | Secretaria de Saúde                                                                                                              |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | 01 (UMA)                                                                                                                         |
| <b>PERÍODO</b>           | 17/12/2025                                                                                                                       |
| <b>ASSUNTO</b>           | Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| <b>VALOR – R\$</b>       | 80,00                                                                                                                            |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | Oitenta reais                                                                                                                    |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4294/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descremida:

|                          |                                                                                                                                          |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | Deoclecio Neves Vieira                                                                                                                   |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | Motorista                                                                                                                                |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | Secretaria de Saúde                                                                                                                      |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | 01 (UMA)                                                                                                                                 |
| <b>PERÍODO</b>           | 17/12/2025                                                                                                                               |
| <b>ASSUNTO</b>           | Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| <b>VALOR – R\$</b>       | 40,00                                                                                                                                    |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | Quarenta Reais                                                                                                                           |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4295/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descremida:

|                          |                                                                                                                                          |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior                                                                                                        |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | Motorista                                                                                                                                |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | Secretaria de Saúde                                                                                                                      |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | 01 (UMA)                                                                                                                                 |
| <b>PERÍODO</b>           | 17/12/2025                                                                                                                               |
| <b>ASSUNTO</b>           | Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| <b>VALOR – R\$</b>       | 40,00                                                                                                                                    |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | Quarenta Reais                                                                                                                           |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4296/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descremida:

|                          |                                                                                                                                          |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | Rogerio Pinheiro de Freitas                                                                                                              |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | Motorista                                                                                                                                |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | Secretaria de Saúde                                                                                                                      |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | 01 (uma)                                                                                                                                 |
| <b>PERÍODO</b>           | 17/12/2025                                                                                                                               |
| <b>ASSUNTO</b>           | Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| <b>VALOR – R\$</b>       | 40,00                                                                                                                                    |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | Quarenta Reais                                                                                                                           |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4297/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 18 dezembro de 2025

Edição N.º 1872

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |                                                                                                                                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | <b>Júlio Alves do Nascimento</b>                                                                                                     |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | <b>Motorista</b>                                                                                                                     |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | <b>Secretaria de Saúde</b>                                                                                                           |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | <b>01 (UMA)</b>                                                                                                                      |
| <b>PERÍODO</b>           | <b>17/12/2025</b>                                                                                                                    |
| <b>ASSUNTO</b>           | <b>Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b> |
| <b>VALOR - R\$</b>       | <b>40,00</b>                                                                                                                         |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | <b>Quarenta Reais</b>                                                                                                                |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 17 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4298/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |                                                                                                                                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | <b>Francisco Macelio Pinheiro de Freitas</b>                                                                                         |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | <b>Motorista</b>                                                                                                                     |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | <b>Secretaria de Saúde</b>                                                                                                           |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | <b>01 (UMA)</b>                                                                                                                      |
| <b>PERÍODO</b>           | <b>17/12/2025</b>                                                                                                                    |
| <b>ASSUNTO</b>           | <b>Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b> |
| <b>VALOR - R\$</b>       | <b>40,00</b>                                                                                                                         |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | <b>Quarenta Reais</b>                                                                                                                |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4299/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |                                                                                                                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | <b>Alberto Carlos Barbosa Vieira</b>                                                                                                    |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | <b>Motorista</b>                                                                                                                        |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | <b>Secretaria de Saúde</b>                                                                                                              |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | <b>01 (UMA)</b>                                                                                                                         |
| <b>PERÍODO</b>           | <b>17/12/2025</b>                                                                                                                       |
| <b>ASSUNTO</b>           | <b>Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b> |
| <b>VALOR - R\$</b>       | <b>80,00</b>                                                                                                                            |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | <b>Oitenta Reais</b>                                                                                                                    |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4300/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |                                                                                                                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | <b>João Cassiano de Araújo Neto</b>                                                                                                     |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | <b>Motorista</b>                                                                                                                        |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | <b>Secretaria de Saúde</b>                                                                                                              |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | <b>01 (UMA)</b>                                                                                                                         |
| <b>PERÍODO</b>           | <b>17/12/2025</b>                                                                                                                       |
| <b>ASSUNTO</b>           | <b>Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b> |
| <b>VALOR - R\$</b>       | <b>80,00</b>                                                                                                                            |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | <b>Oitenta reais</b>                                                                                                                    |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4301/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | <b>José ítalo leite de lima</b> |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | <b>Tec. De enfermagem</b>       |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | <b>Secretaria de Saúde</b>      |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | <b>01 (UMA)</b>                 |
| <b>PERÍODO</b>           | <b>17/12/2025</b>               |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 18 dezembro de 2025

Edição N.º 1872

|                         |                                                                                                                                  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSUNTO</b>          | Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| <b>VALOR - R\$</b>      | <b>80,00</b>                                                                                                                     |
| <b>VALOR POR EXTENO</b> | Oitenta Reais                                                                                                                    |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Dezembro de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA Nº 4302/2025, em 17 de Dezembro de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |                                                                                                                               |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | Jonh Eduardo de Melo Araujo                                                                                                   |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | Motorista                                                                                                                     |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | Secretaria de Saúde                                                                                                           |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | 01 (uma)                                                                                                                      |
| <b>PERÍODO</b>           | 17/12/2025                                                                                                                    |
| <b>ASSUNTO</b>           | Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| <b>VALOR - R\$</b>       | <b>40,00</b>                                                                                                                  |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | Quarenta Reais                                                                                                                |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Dezembro de 2025.

\*\*\*\*\*

**LEGISLATIVO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025120901-CP**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025120901-CP, cujo o Objeto trata da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NOS SETORES DE COMPRAS E LICITAÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. A Agente de contratação da Câmara municipal de Jaguaribara - CE, torna público que a abertura da sessão da referida CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025120901-CP que se realizaria as 09:00, do dia 29 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, passará para o dia 20 de janeiro de 2026 as 09:00. A agente de contratação informa que o Edital e seus anexos, permanecem inalterados e que os mesmos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal nacional de contratações públicas – PNCP, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), site oficial desta casa legislativa ou na sede da Câmara municipal de Jaguaribara/CE no endereço: Av. Bezerra de Menezes, 230 – Centro - Jaguaribara – Ceará, Informações pelo telefone: 88 –

3568.0458. 18 de dezembro de 2025. ANTÔNIA UENILLI DIÓGENES SALDANHA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\*\*\*